



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 002 de 04 de outubro de 2006

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 017611/2006-10 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo,

RESOLVE:

- 1. Criar uma Comissão Especial destinada a elaborar estudos e a coletar dados que subsidiem uma Proposta de Regimento Interno para o CEUNES, divulgar essa proposta junto Comunidade Universitária do CEUNES e receber sugestões dessa Comunidade, em calendário estabelecido e divulgado pela própria Comissão.
- 2. O trabalho da Comissão Especial deverá ser efetivado tendo como referência a Legislação pertinente em vigor e de modo especial o Estatuto e o Regimento da UFES e as Resoluções dos Conselhos Superiores da UFES.
- 3. A Comissão especial será integrada pelos Conselheiros do CEUNES abaixo relacionados, cujo Presidente será escolhido pelos membros da própria Comissão em sua reunião de instalação a ser convocada e presidida pelo Diretor do CEUNES:

NOME	CARGO	MATRÍO	CULA(S)
Manoel Carlos Barbosa Silva	Professor	295469	16977
José Rafael Cápua Proveti	Professor	2478403	99423
Vander Calmon Tosta	Professor	1545319	99436
Antônio Carlos Santos Cruz	Técnico Administrativ	o 1549629	99500
Alexandre Pacheco Kill	Estudante		2006209578

- 4. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
- 5. Os membros da Comissão Especial, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.
- 6. A Secretaria Geral e a Secretaria Acadêmica do CEUNES darão suporte administrativo a Comissão.
- 7. A Comissão Especial aqui designada terá o prazo de até 30 (trinta) de abril de 2007 para concluir seus trabalhos remetendo-os a Direção do Centro.

São Mateus (ES), 04 de outubro de 2006.

Renato Pirola Diretor do CEUNES / UFES